



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Reitoria

Campus I – Rodovia BR 285 – Km 292,7 - Bairro São José
CEP 99052-900 Passo Fundo/RS
(54) 3316-8123 / Fax (54) 3316-8118

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VERÃO 2020 - Campus Passo Fundo

VAGAS REMANESCENTES

Campus Passo Fundo

EDITAL

A Reitora da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Complementar de Verão 2020 - *Campus* Passo Fundo para ingresso, no primeiro semestre de 2020, em cursos de graduação na modalidade presencial.

1 - INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via internet, pelo site <http://vestibular.upf.br>, do dia 25/11/19 ao dia 12/02/2020, mediante o pagamento, na rede bancária, da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais). Os candidatos poderão utilizar as estruturas da Central de Atendimento ao Aluno da UPF e das secretarias dos *campi* Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Sarandi e Soledade para a realização do procedimento de inscrição. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 - RELAÇÃO DOS CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CAMPUS PASSO FUNDO

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS		TURNO
			Redação UPF	ENEM	
3587	Administração (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Manhã
3588	Administração (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Noite
3843	Agronomia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	5	Integral (tarde e noite)
4776	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5335	Arquitetura e Urbanismo (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Integral (tarde e noite)
5336	Arquitetura e Urbanismo (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
4777	Artes Visuais (B)	Portaria Seres nº 1.109 – DOU 26/10/2017	10	5	Noite

5563	Ciência da Computação (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Integral (tarde e noite)
5743	Ciências Biológicas (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Integral (tarde e noite)
3596	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Noite
3602	Ciências Econômicas (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Noite
5122	Comércio Exterior (CST)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Noite
4785	Design de Moda (CST)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Noite
4933	Design Gráfico (CST)	Portaria Seres nº 238 – DOU 16/04/2014	10	5	Noite
3609	Direito (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Manhã
3610	Direito (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Noite
3517	Educação Física (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	5	Noite
5564	Educação Física (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Manhã
3849	Enfermagem (B)	Portaria Seres nº 823 – DOU 02/01/2015	10	5	Integral (manhã e tarde)
5549	Engenharia Ambiental e Sanitária (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
3851	Engenharia Civil (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
3905	Engenharia Civil (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Integral (manhã e noite)
3907	Engenharia de Alimentos (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
6109	Engenharia de Computação (B)	Resolução Consun/UPF nº 09/2014, de 02/09/2014	10	5	Tarde
4706	Engenharia de Produção (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5744	Engenharia Elétrica (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Manhã
3904	Engenharia Mecânica (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Manhã
3852	Engenharia Mecânica (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
6110	Engenharia Química (B)	Portaria Seres nº 1.110 – DOU 26/10/2017	10	5	Noite
4502	Estética e Cosmética (CST)	Portaria Seres nº 796 – DOU 28/07/2017	10	5	Noite
5392	Farmácia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	5	Integral (tarde e noite)
5566	Filosofia (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5567	Filosofia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5390	Física (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5281	Fisioterapia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	5	5	Integral (manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários)
4778	Fonoaudiologia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	5	Noite
5569	Gestão do Agronegócio (CST)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	5	Noite
5522	História (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5233	Jornalismo (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Noite
5570	Letras - Português e Espanhol (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5523	Letras - Português e Inglês (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5126	Logística (CST)	Portaria Seres nº 934 – DOU 25/08/2017	10	5	Noite
5571	Matemática (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
3853	Medicina Veterinária (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	5	Integral (manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários)
5572	Música (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite

5573	Música - Canto (B)	Portaria Seres nº 278 – DOU 23/04/2018	10	5	Noite
5574	Música - Instrumento (B)	Portaria Seres nº 277 – DOU 23/04/2018	10	5	Noite
5127	Nutrição (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	5	Integral (tarde e noite)
3860	Odontologia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	5	Integral (manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários)
5524	Pedagogia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5234	Psicologia (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Integral (manhã e tarde)
3608	Publicidade e Propaganda (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	10	5	Manhã
5575	Química (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5576	Química (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	10	5	Noite
5123	Serviço Social (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	10	5	Noite

Legendas:

- (B) Bacharelado
- (CST) Curso Superior de Tecnologia
- (L) Licenciatura

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS CURSOS

3.1 - Previsão de aulas aos sábados

Agronomia (B); Arquitetura e Urbanismo (B) - Integral – eventualmente em alguns níveis; **Arquitetura e Urbanismo (B) - Noite** – a partir do nível 6; **Comércio Exterior (CST)** – disciplinas a distância nos níveis 2 e 4; **Design Gráfico (CST)** – nos níveis 3 e 4; **Direito (B); Educação Física (B); Enfermagem (B); Engenharia Ambiental e Sanitária (B)** – nos níveis 4, 6 e 8 e quinzenalmente nos níveis 3, 5, 7 e 9; **Engenharia Civil – Noite (B); Engenharia Civil – Integral (B); Engenharia de Alimentos (B); Engenharia de Produção (B); Engenharia Mecânica (B); Engenharia Química (B); Farmácia (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Fonoaudiologia (B); Gestão do Agronegócio (CST)** – disciplinas a distância do nível 2 ao 6; **Jornalismo (B)** – do nível 5 ao 7 e eventualmente nos demais; **Letras - Português e Espanhol (L)** – disciplinas a distância nos níveis 3 e 6; **Letras - Português e Inglês (L)** – disciplinas a distância nos níveis 3 e 6; **Logística (CST)** – disciplinas a distância nos níveis 2, 3 e 4; **Medicina (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Medicina Veterinária (B); Música (L); Música – Canto (B); Música – Instrumento (B); Psicologia (B)** – eventualmente em alguns níveis; e **Publicidade e Propaganda (B)** – nos níveis 3 e 4.

3.2 - Situações especiais

Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST) – disciplinas a distância a partir do nível 3; **Ciências Biológicas (B)** – durante o semestre, poderão ocorrer viagens de estudos ou aulas práticas de campo nos finais de semana; **Design Gráfico (CST)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso; **Engenharia Mecânica (B)** – as disciplinas eletivas ocorrerão em turnos diversos do de funcionamento do curso, e, a partir do nível 8, algumas atividades poderão ser desenvolvidas à tarde; **Engenharia Química (B)** – nos níveis 5, 7, 8 e 9, poderão ocorrer até quatro créditos de disciplinas eletivas no turno da tarde; **Estética e Cosmética (CST)** – em alguns semestres, ocorrerão aulas nas segundas-feiras à tarde; **Farmácia (B)** – eventualmente serão oferecidas disciplinas eletivas e estágios no turno da manhã; **Fonoaudiologia (B)** – a partir do nível 7, poderá ocorrer estágio curricular no turno da tarde; **Jornalismo (B)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso; o estágio supervisionado ocorrerá em turno diverso do de funcionamento do curso; **Música (L)** – os interessados, antes da inscrição no vestibular, deverão realizar entrevista obrigatória, a ser agendada na secretaria da Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; nas disciplinas práticas dos níveis 1 e 2 (Piano Complementar e Práticas Instrumentais – Percussão), haverá divisão de turma com aulas oferecidas no turno da tarde; **Música – Canto (B)**

– os interessados, antes da inscrição no vestibular, deverão realizar entrevista obrigatória, a ser agendada na secretaria da Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; nas disciplinas práticas dos níveis 1 e 2 (Piano Complementar), haverá divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso, e as disciplinas de Canto I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII poderão ocorrer no turno da tarde; **Música – Instrumento (B)** – os interessados, antes da inscrição no vestibular, deverão realizar entrevista obrigatória, a ser agendada na secretaria da Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; serão oferecidas dez vagas por instrumento (percussão, piano e violão); as disciplinas de Instrumento I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII poderão ocorrer no turno da tarde; **Nutrição (B)** – eventualmente serão oferecidas disciplinas eletivas no turno da manhã; nos níveis 7 e 8, poderá ocorrer estágio curricular no turno da manhã; **Psicologia (B)** – os estágios supervisionados ocorrerão nos turnos de funcionamento das instituições que constituem os campos de estágio; e **Publicidade e Propaganda (B)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso.

Os cursos de **Agronomia (B)**, **Enfermagem (B)**, **Farmácia (B)**, **Medicina Veterinária (B)** e **Odontologia (B)** poderão oferecer disciplinas em horário diferente daqueles previstos na Resolução Consun nº 06/2004.

Licenciaturas – os estágios supervisionados ocorrerão nos turnos de funcionamento das escolas da rede de educação básica e demais instituições que constituem os campos de estágio.

4 - SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- A seleção dos candidatos se dará por meio de **prova única de redação**, a ser realizada no *campus* Passo Fundo, ou por meio da utilização da **nota obtida na redação do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem)**.
- No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção quanto à forma de seleção. Caso opte pela prova de redação, **o candidato a realizará em uma das datas indicadas, às 19h**.
- O candidato poderá escolher uma das seguintes datas para a realizar a prova: **19/12/2019; 16/01/2020 ou 13/02/2020**.
- Os candidatos que realizarem a redação da UPF serão classificados, conforme a ordem decrescente, pela nota obtida, a cada data de prova.
- Os candidatos poderão aproveitar as notas obtidas na redação do Enem dos últimos oito anos (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019), devendo informar, no ato da inscrição, o ano do exame que deseja aproveitar e o número da respectiva inscrição no Enem.
- Os candidatos que optarem pelo uso da nota obtida na redação do Enem dos anos de 2012 a 2019 serão classificados diariamente, conforme a ordem decrescente de nota, até o preenchimento das vagas disponíveis neste Edital.
- Em caso de empate, a vaga será do candidato com maior idade.
- Os candidatos selecionados serão contatados pelos canais por ele informados no ato da inscrição.

5 - MATRÍCULA

- A matrícula deverá ser feita pelo candidato classificado ou pelo seu representante legal e será recebida no *Campus* I, na Central de Atendimento ao Aluno – Prédio J1, ou na secretaria dos *campi*.
- Para os candidatos selecionados por meio de prova de redação da UPF, a matrícula deverá ser efetivada, obrigatoriamente, na sexta-feira após a data escolhida para a realização da redação da UPF, ou seja, em 20/12/2019; 17/01/2020 ou 14/02/2019, das 13h30min às 21h.
- Para os candidatos selecionados pela nota da redação do Enem, a matrícula se dará no dia imediatamente posterior à sua classificação.
- Ao ingressar no primeiro período de qualquer curso, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas.
- A matrícula inicial deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - histórico escolar do ensino médio, contendo certificado de conclusão, carga horária, notas ou conceitos (Lei nº 9.394/96);
 - cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
 - cópia da carteira de identidade e do CPF (o CPF deve, obrigatoriamente, ser do próprio candidato classificado);
 - cópia do comprovante de residência; e
 - atestado médico e eletrocardiograma para os aprovados no curso de Educação Física.

- Para a apresentação dos documentos, devem ser considerados os seguintes aspectos:
 - se for entregue cópia do diploma do ensino médio, contendo notas e carga horária, ou diploma de curso superior, não é necessário entregar histórico escolar do ensino médio;
 - quando apresentados os documentos originais, não é necessário autenticar as cópias;
 - os candidatos já estudantes da UPF deverão, igualmente, entregar a documentação completa;
 - os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus representantes legais para efetivação da matrícula;
 - os candidatos com deficiência deverão entregar atestado comprobatório de tal condição, no ato da matrícula.
- No valor da matrícula, serão acrescidos R\$ 4,00 (quatro reais) referentes à taxa do Diretório Central de Estudantes (DCE), em cuja sede o candidato interessado na confecção da carteira estudantil deverá apresentar documento com foto e comprovante de matrícula.
- Para as matrículas efetivadas até o mês de janeiro de 2020, a cobrança da semestralidade será feita em seis parcelas: a primeira no ato da matrícula, e as demais no dia 5 de cada mês, a partir de fevereiro, respeitando-se o prazo limite de junho de 2020.
- Para as matrículas efetivadas até o mês de fevereiro de 2020, a cobrança da semestralidade será feita em cinco parcelas: a primeira no ato da matrícula, e as demais no dia 5 de cada mês, a partir de março, respeitando-se o prazo limite de junho de 2020.
- O valor da matrícula poderá ser pago em espécie, cheque no valor e cartões de débito/crédito (Visa, Mastercard e Banricompras).
- As demais mensalidades poderão ser pagas por meio de boleto bancário, depósito identificado em conta corrente, ou por débito em conta (Barrisul e Sicredi).
- A restituição de valores pagos referentes à matrícula e/ou a parcelas será feita no percentual máximo de 80% (oitenta por cento) e está condicionada à data de solicitação de cancelamento do curso, que não pode exceder o primeiro dia letivo, devendo ser feita na Central de Atendimento ao Aluno ou nas secretarias dos *campi*.

CRONOGRAMA DE PROVAS E MATRÍCULAS

Data de prova	Matrícula dos aprovados
19/12/19	20/12/19
16/01/20	17/01/20
13/02/20	14/02/20

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A UPF divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Processo Seletivo Complementar de Verão 2020, no *site* <http://vestibular.upf.br>.
- A UPF não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, gabaritos, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação que não sejam os institucionais.
- O processo seletivo para os cursos dos *campi* fora da sede (Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Sarandi e Soledade) obedecerá a edital próprio.
- No ato da inscrição, o candidato poderá escolher, dentre a estrutura multicampi da UPF - Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Sarandi e Soledade - o *campus* no qual deseja realizar a prova do vestibular.
- As provas de redação UPF e matrícula dos aprovados serão realizadas, conforme cronograma estabelecido, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas no edital.
- As vagas serão preenchidas conforme efetivação da matrícula, na data prevista, pelos candidatos aprovados a cada dia de prova.
- Com o preenchimento total das vagas, em cada curso, o processo seletivo será encerrado, perdendo a validade qualquer inscrição realizada para datas posteriores, garantindo-se, contudo, o ressarcimento do valor investido para a inscrição.
- A UPF não se responsabilizará pela guarda de documentos de identificação ou objetos pessoais do candidato, nem por quaisquer danos a eles causados no local de realização das provas.

- A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao respectivo turno de funcionamento e currículo.
- O candidato aprovado terá o valor da inscrição do vestibular descontado do valor da matrícula inicial, quando efetivada.
- Ao longo do curso, o currículo poderá sofrer modificações derivadas de determinações legais.
- Os cursos de graduação normatizam as atividades complementares e as atividades acadêmico-científico-culturais necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos, em conformidade com as diretrizes curriculares do MEC e com o disposto na Resolução Consun nº 11/2010.
- As provas de comprovação de competências, previstas na Resolução Consun nº 10/2010, poderão ser aplicadas em turno diverso do de funcionamento do curso, ou, ainda, aos sábados.
- Ao aluno que tenha sido desligado da Instituição em virtude de regime disciplinar, será obstado inscrever-se neste processo seletivo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

7 - PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS

A UPF oferece ingresso diferenciado a pessoas com idade mínima de 35 anos e com ensino médio concluído, disponibilizando um excedente de até 10% das vagas para todos os cursos deste processo seletivo. Será concedido desconto de 50% nas mensalidades ao candidato aprovado por meio deste programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional. Tal desconto está condicionado, ainda, ao pagamento efetuado até a data de vencimento da mensalidade. O Programa Recomeçar Plus é regido por resolução própria da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF).

8 - BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO

Como opções que facilitam o ingresso e a permanência no ensino superior, a UPF possibilita o acesso a uma série de benefícios financeiros para seus acadêmicos.

8.1 - Bolsas

ProUni – A UPF adere ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), na forma da Lei nº 11.096/05. O ProUni é dirigido aos estudantes com renda *per capita* familiar máxima de 3 salários mínimos (para bolsas de 50%) ou de 1,5 salário mínimo (para bolsas de 100%), egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, nesse caso, desde que na condição de bolsistas integrais.

Bolsa FUPF – A UPF, por meio do Processo Seletivo Complementar de Verão 2020, oferece o Programa de Bolsa FUPF (Lei nº 12.101/09), regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição, o qual prevê gratuidade de 50% para os seguintes cursos: **Campus Passo Fundo**: Administração (B) (manhã); Artes Visuais (B); Educação Física (L); Filosofia (B e L); Física (L); História (L); Letras - Português e Espanhol (L); Letras - Português e Inglês (L); Matemática (L); Música (L); Pedagogia (L); Química (B e L); e Serviço Social (B).

8.2 - Programas de Crédito

Programa de Incentivo ao Conhecimento – A UPF, por meio do Processo Seletivo Complementar de Verão 2020, oferece o *Programa de Incentivo ao Conhecimento*, regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição, o qual prevê benefício para alunos ingressantes em todos os cursos, condicionado ao pagamento da mensalidade efetuado até a data de vencimento.

PEC – O Programa Emergencial de Crédito (PEC) é um programa próprio da Instituição de benefício estudantil, regido por edital específico e de fluxo contínuo.

Fies* – O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que financia até 100% das mensalidades dos alunos regularmente matriculados nos cursos habilitados pelo Ministério da Educação, segundo seus critérios. As inscrições são realizadas no *site* <http://www.sisfiesportal.mec.gov.br/>.

*O Fies segue regimento próprio, e a adesão e/ou permanência da UPF no programa está/ão condicionada(s) ao teor das novas normativas a serem estabelecidas pelo governo federal.

9 - VALIDADE

O presente processo seletivo é válido para matrícula inicial no primeiro período letivo de 2020, podendo também ser utilizado para matrícula inicial no segundo período letivo nos cursos que forem oferecidos no processo seletivo de inverno de 2020, se houver vaga, com exceção do curso de Medicina.

Passo Fundo, 25 de novembro de 2019.

Bernadete Maria Dalmolin
Reitora